

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 27 de novembro de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Ribeiro Plácido e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Elui Nunes de Moraes, Flávio Junior Ilha, Gerson Luis Lopes e Loreno Luis Lopes** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 012/2017, do Vereador Flávio Junior Ilha, que solicita para que o Prefeito Municipal determine a construção de 02 (dois) bueiros na estrada da localidade de Travessa Karnopp, sendo um em frente à residência do Sr. Ademir Machado, e outro próximo a propriedade do Sr. Ivo Belling, e uma Fonte Drenada na propriedade do Sr. Sergio Bernardy, também na localidade de Travessa Karnopp. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2017, do Vereador Loreno Luis Lopes, que solicita para que o Prefeito Municipal determine o seguinte: 1º: Para que determine a construção de 02 (dois) bueiros na estrada geral da localidade de Lajeado Sobradinho, sendo um próximo a Caldeira, e outro próximo a propriedade do Sr. Leônida Silveira D´vila. 2º: Para que determine a construção de 02 (dois) bueiros na estrada da localidade de Costa do Rio, próximos à propriedade do Sr. Roque Aichinner, pois nestes locais é quase impossível o trânsito de Veículos, inclusive do transporte escolar. 3º: Para que determine a recuperação de trechos da estrada geral da localidade de Serra Velha, em especial o Cerro do Somavilla, Cerro do Alemão Sthainhus, Cerro do Landemar Henks, Cerro do Figueirão, e Cerro entre o Alemão Beca e Loreno Lopes; e também a estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Cezar Nilton Batista, pois estes locais encontram-se em precário estado de conservação. 4º: Para que determine dar prioridade nos serviços de máquinas (Retroescavadeira) nas propriedades dos agricultores das localidades de Serra Velha, Costa do Rio e Lajeado Sobradinho, pois os agricultores residentes nestas locais estão se queixando que estão sendo pouco atendidos. 5º: Para que determine a colocação de uma Caixa d´água com mais capacidade no Ginásio de Esporte da localidade de Serra Velha, pois em dias de eventos falta água para suprir as necessidades mínimas para uma boa higienização. 6º: Para que determine a colocação de água no Ginásio de Esporte e na Igreja da localidade de Costa do Rio, o que viria a beneficiar toda aquela comunidade. 7º: Para que determine a construção de 02 (duas) Fontes Drenadas na localidade de Serra Velha, sendo uma na propriedade do Sr. Valdomiro Ferreira dos Passos, e outra na pro-

priedade da Sr^a. Santa Terezinha Severo, o que viria a beneficiar diversos moradores da localidade. PROJETO DE LEI Nº 069/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono, em Parcela Única, aos Agentes Comunitário de Saúde que tenham exercido a função ao longo do exercício de 2016. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 069/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 069/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 070/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 410.446,33 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 070/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 070/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Elui Nunes de Moraes**, saudou a todos os presentes, agradeceu a Bancada do PTB, em especial o Vereador Rogério José Rech pela oportunidade que lhe deram como Suplente de assumir como Vereador nesta Casa Legislativa, onde procurou fazer um bom trabalho, apresentando alguns pedidos de providências para o Executivo realizar em algumas Comunidades, como a recuperação de estradas, que realmente precisavam ser recuperadas, pois estavam em precário estado de conservação. Também agradeceu os colegas Vereadores pelo apoio que teve, e desejou a todos um feliz e próspero ano novo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 27 de novembro de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário